



PLANO DE AÇÃO Nº 021/25

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X



SAF BOTAFOGO X BAHIA (BA)

SINGULARIDADE:	BRASILEIRO MASCULINO SUB 17- 2025
DATA:	22/07/2025
HORA:	15h00
ESTÁDIO:	Nilton Santos
ENDEREÇO:	R. José dos Reis, 425 - Engenho de Dentro
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	12h00
ABERTURA PÚBLICO:	13h00 (Não houve vendas de ingressos)
CAPACIDADE TOTAL:	42.661 (EM CONFORMIDADE LAUDO SEGURANÇA)
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	Não houve vendas de ingressos
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	Não houve vendas de ingressos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	300

**OBJETIVO:**

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados a segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Específico e Geral das Competições em 2025, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

REUNIÃO:

Informação repassadas pelo clube mandante referente as ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE: Samir Xaud

DIRETOR DE COMPETIÇÕES: Júlio Avellar

OUVIDOR: CBF - Portal de Governança

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: ALLSEG SEGURADORA

APÓLICE Nº: 1008200016338

VIGÊNCIA: De 24 horas de 29/01/2025 até 24 horas de 29/01/202

**BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:**

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS: Em conformidade

SEGURANÇA: Em conformidade

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES: Em conformidade

ENGENHARIA: Em conformidade

SUPORTE MÉDICO:

POSTOS: 00

LEITOS: 00

AMBULÂNCIAS: 2 (duas) UTIs

BRIGADA:

SOCORRISTAS: 02

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Municipal Miguel Couto

TEMPO/KM: 2 min

PRIVADO: não informado

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.



LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios: em conformidade**
- **Segurança: em conformidade**
- **Condições Sanitárias e de Higiene: em conformidade**
- **Engenharia: em conformidade**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÕES	Rua das Oficinas	(carros) P2 NORTE -Camarotes, arbitragem e imprensa, FERJ, CONMEBOL E CBF com limitação de vagas; (pedestres) P10- BROADCAST e imprensa;
PORTÕES	Rua das Oficinas	(pedestres) P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; (carros) P3 - Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização
PORTÃO SUL	José dos Reis	Credenciamento força de trabalho

**ACESSOS TORCEDORES:****Setor oeste****CARGA E VALORES INGRESSOS:****Não houve vendas de ingressos****OPERAÇÃO DOS ACESSOS:**

BILHETEIROS:	5
CATRAQUEIROS:	
CONFERENTES:	
ORIENTADORES:	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	Não informado
AGENTES DE TRÂNSITO:	Não informado

SUPORTE SEGURANÇA PRIVADO:**EMPRESA:** SYNERGIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**ENDEREÇO:** Rua Alberto de Sequeira, 00076, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ
20260-160**CNPJ:** 14.290.097/0001-29**TOTAL:** 25**DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:**

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;

B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como



outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Bandeiras 20 x 20 (400 m2) que poderão ser desenroladas SOMENTE desde a saída das equipes para o campo de jogo, até antes do início do primeiro ou segundo tempo. A exibição do tecido com figura de brasão só se aplicará aos clubes que jogam em casa

a. Papel Picado. Que deve ser lançado apenas manualmente.

Não é permitido o uso de máquinas de arremesso de papel.

b. Serpentina. Que deve ser lançada apenas manualmente.

Não é permitido o uso de máquinas de arremesso de papel.

c. Balões tipo festa. Que devem ser insuflados dentro do estádio sede, SOMENTE através de expiração pulmonar.

d. Batedores. Que deverá ser insuflado dentro do estádio sede, SOMENTE através de expiração pulmonar

e. mosaicos ou Tifos. Esta ativação só poderá ser realizada a partir do protocolo de saída das equipes ao campo de jogo até antes do início do primeiro ou segundo tempo.

f. exibição do tecido com figura de brasão só se aplicará aos clubes que jogam em casa.

g. Show de CO2, cujo sistema de ativação será revisado pelo OSC designado assim que chegar ao estádio, a fim de verificar que a posição dos elementos a serem utilizados não afete a segurança da partida e as rotas de evacuação, e, da mesma forma, confirmar que o gás a ser utilizado é CO2.

Essa ativação só poderá ser realizada desde o protocolo de saída das equipes para o campo de jogo até a conclusão dos atos protocolares.

f. Bandeiras pequenas com bastões flexíveis. O bastão flexível deve ser levado à reunião de segurança para que o OSC designado verifique se ele é flexível, se suas pontas são redondas e se seu material não corresponde ao PVC

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua



deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do Estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	4 horas antes
EFETIVO PMERJ:	4 policiais

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público,



desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento, NESTE CASO, O INFRATOR SERÁ CONDUZIDO PELO POLICIAL PARA O JECRIM...

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. NESTE CASO, A (AS) VÍTIMA (AS) SERÃO REMOVIDAS PARA O HOSPITAL PÚBLICO CREDENCIADO

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CBF.

Impedimento das torcidas organizadas:

monitoramento da inteligência da CBF.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

. Rua Dr. Padilha, entre a Rua Piauí e a Rua das Oficinas;



. Rua das Oficinas;

. Rua José dos Reis, entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

No entorno

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**ORGÃOS MUNICIPAIS:****SEOP:**

CORDENADORIA DE CONTROLE URBANO (CCU):	Não informado
PREFEITURA:	Não informado
COMLURB	Não informado
SELF:	Não informado

* Rua Dr. Padilha c/ Piauí 2 horas antes, Rua Arquias Cordeiro com Rua das Oficinas 3 horas antes.

* Dê preferência ao transporte público, como o trem da Supervia;

* Evite circular de carro pela região onde ocorrerá a partida de futebol;

* Para a segurança de todos, os pedestres só devem fazer a travessia das vias nos locais sinalizados.

**TRANSPORTES PÚBLICOS:**

SUPERVIA:	Não informado
METRÔ RIO:	Não informado

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Oeste 87	Oeste 63
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines de transmissões	À esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabines 03 e 04	Cabine 03
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabines 03 e 04	Cabine 16
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarotes 29 e 31	Camarotes 4 e 6
ESTACIONAMENTO:	Rua das Oficinas P2	Rua das Oficinas P2
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme informado pelo time mandante na gestão web CBF	Conforme informado pelo time mandante na gestão web CBF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Não
HINO NACIONAL:	
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
AÇÕES DE MARKETING:	